

AGENDA ESTATAL

20 24



<https://www.scge.pe.gov.br/estatais-pe/>



estatais.pe@scge.pe.gov.br

Item	Documentos	Periodicidade	Prazo para disponibilização dos documentos no sítio eletrônico da estatal	Embasamento Legal - Lei Federal nº 13.303/16
1	Análise de Atendimento das Metas e dos Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo	Anual	Até último dia útil do mês de Maio/2024	Art. 23º, § 2º
2	Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário	Tempestiva*	Até 30 (trinta) dias, após a reunião	Art. 24º, § 4º
3	Atas das Reuniões do Comitê Estatutário/Elegibilidade	Tempestiva*	Até 30 (trinta) dias, após a reunião	Art. 10º, parágrafo único
4	Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa	Anual	Até último dia útil do mês de Abril/2024	Art. 8º, Incisos I, III e VIII
5	Código de Conduta e Integridade	Tempestiva*	Até 30 (trinta) dias, após qualquer alteração	Art. 9º, § 1º
6	Demonstrações Contábeis Anuais	Anual	Até último dia útil do mês de Maio/2024	Art. 8º, Inciso VI e Art 86º, § 1º
7	Estatuto Social	Tempestiva*	Até 30 (trinta) dias, após qualquer alteração	Art. 8º, Inciso II
8	Estratégia de Longo Prazo para os próximos 5 anos	Anual	Até último dia útil do mês de Janeiro/2024	Art. 23º, § 1º e Inciso II e Art. 95
9	Plano Anual de Negócio	Anual	Até último dia útil do mês de Janeiro/2024	Art. 23º, § 1º, Inciso I
10	Política de Distribuição de Dividendos	Tempestiva*	Até 30 (trinta) dias, após qualquer alteração	Art. 8º, Inciso V
11	Política de Divulgação de Informações	Tempestiva*	Até 30 (trinta) dias, após qualquer alteração	Art. 8º, Inciso IV
12	Política de Transações com Partes Relacionadas	Anual	Até último dia útil do mês de Maio/2024	Art. 8º, Inciso VII
13	Regulamento de Compras (Licitações e Contratos)	Tempestiva*	Até 30 (trinta) dias, após qualquer alteração	Art. 40º
14	Relatório Integrado ou de Sustentabilidade	Anual	Até último dia útil do mês de Maio/2024	Art. 8º, Inciso IX
15	Toda e Qualquer Forma de Remuneração dos Administradores	Tempestiva*	Até 30 (trinta) dias, após qualquer alteração	Art. 8º, Inciso III e Art. 12º, Inciso I

*TEMPESTIVA - O DOCUMENTO DEVE SER DISPONIBILIZADO NO SÍTIO DA ESTATAL SEMPRE QUE HOUVER A SUA ELABORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO.